



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 232/2023

Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2021, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no processo 1120342, na sessão de 26/09/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

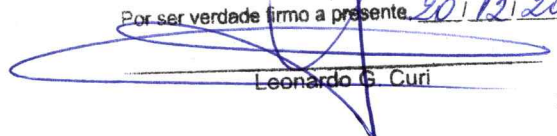
Câmara Municipal de Campos Altos, 19 de dezembro de 2023.


Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 20/12/2023

Por ser verdade firmo a presente 20/12/2023


Leonardo G. Curi